

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA E DA OBRA

PROPOSTA Nº 11980.6480001/13-003

Dados da proposta

Entidade
Fundo Municipal de Saúde

Programa
Atenção Básica

Tipo de Obra
Reforma

Porte
-

Justificativa
-

Valor Empenhado
R\$ 119.932,50

Valor Pago
R\$ 119.932,50

Data do Cadastro
23/07/2013

Data da Portaria de Habilitação
24/09/2013

Situação da proposta no SISPAG
PAGO

Último monitoramento
04/12/2018 13:48

CNPJ
11.980.648/0001-98

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Recurso
Programa

Valor da Proposta
R\$ 119.932,50

Situação da Proposta
Favorável

Número da Portaria de Habilitação
2093

Situação da obra
Obra concluída

Situação do monitoramento
Atualizado

Localização

CNES
2226790

Município
General Câmara

Bairro
Centro

CEP
95820-000

Justificativa da localização
-

Nome do Estabelecimento
CENTRO DE SAUDE DE GENERAL CAMARA

UF
Rio Grande do Sul

Endereço
Rua Januario Batista, 531

Latitude e Longitude
-29.905959151008357 / -51.76165938388294

Responsáveis

Monitoramento SISMOB

Informações Pessoais

Nome do responsável
FABIO MEDEIROS DE FREITAS

CPF
954.334.490-68

Data de nascimento
31/07/1979

Sexo
MASCULINO

Informações de contato

Telefones
(51) 98147-4766

E-mails
fabio@generalcamara.com

Informações de endereço

CEP
95820-000

UF
RIO GRANDE DO SUL

Município
GENERAL CÂMARA

Bairro
CENTRO

Endereço
Rua da Estação, 38

Informações profissionais

Profissão
ADMINISTRADORES

Registro Profissional
13828

Cargo/Função
-

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
-

Projeto

Situação do projeto
Concluído

Data de início
10/01/2014

Data de conclusão
-

Aderiu ao projeto padrão
-

Projeto submetido à VISA local
-

Data do protocolo de entrada da VISA
-

Número do protocolo
-

Data da aprovação da VISA
-

Data da ordem de serviço

25/08/2015

Execução

Percentual executado

Concluído

Data provável da execução parcial 30%

-

Data da execução parcial 30%

07/06/2016

Houve aditivo contratual

Sim

Data de início da obra

-

Data provável da conclusão final 100%

-

Data da conclusão final 100%

10/05/2017

Valor total da obra

R\$ 147.526,73

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	4	01/01/1500
Fachada da obra concluída - frontal	2	01/01/1500
Fachada da obra concluída - lateral direita	2	01/01/1500
Fachada da obra concluída - lateral esquerda	2	01/01/1500
Fachada da obra concluída - posterior	2	01/01/1500
Fotografias importadas	12	01/01/1500
Interior da obra	2	01/01/1500
Internas da obra concluída	5	01/01/1500
Placa da obra	1	01/01/1500

Fotografias constantes no Anexo 1

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Ofício de encaminhamento da OS à CIB	02/09/2015	
Atestado de conclusão da obra	21/06/2017	FABIO MEDEIROS DE FREITAS
Ordem de início de serviço	01/10/2015	

Documentos constantes no anexo 2

Pareceres

proposta - FAVORÁVEL

Data de envio para análise
09/08/2013

Data do parecer
10/08/2013

Observação/Justificativa

Diante da documentação apresentada, a proposta em referência tem parecer técnico favorável deste Departamento para fins de liberação da primeira parcela, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta, estando a mesma condicionada à habilitação em Portaria específica. A "APLICAÇÃO" dos recursos deve ser restrita exclusivamente à REFORMA do estabelecimento de saúde indicado, não sendo admitidas outras modalidades, como construção ou ampliação de unidades.

Considerando-se o disposto na Portaria 341 de 04 de março de 2013, é da responsabilidade do município/Distrito Federal informar, por meio do Sistema de Monitoramento do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde - componente reforma, o início, o andamento, a conclusão e as posteriores manutenções preventivas da obra executada, incluindo-se os documentos e as demais informações requeridas pelo referido sistema, sendo esta condição obrigatória para continuidade no programa e recebimento de eventuais novos recursos.

Informo que de acordo com o art. 31 da portaria 341 de 04 de 2013 que define o componente Reforma de UBS. As unidades reformadas no âmbito deste componente obrigatoriamente deverão ser identificadas de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria nº 2.838/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do SUS disponível no sítio eletrônico http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Abr/13/manual_rede_basica.pdf.

Ação preparatória - PARA ADEQUAÇÃO

Data de envio para análise
26/08/2015

Data do parecer
27/08/2015

Data da ordem de início de serviço

- Devera ser anexado o ofício de encaminhamento à CIB da respectiva ordem de início de serviço.

Imagens da Obra

- Devera ser anexada às imagens dos ambientes externos e internos da unidade beneficiada. As imagens deverão seguir as orientações constantes no Manual de orientações básicas para fotografar as obras de reforma, ampliação e construção de Unidades Básicas de Saúde disponível no sítio eletrônico <http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/documentos.php>
- Devera ser anexada às imagens da etapa atual de execução da obra da unidade de saúde beneficiada. As imagens deverão seguir as orientações constantes no Manual de orientações básicas para fotografar as obras de reforma, ampliação e construção de Unidades Básicas de Saúde disponível no sítio eletrônico <http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/documentos.php>
- Devera ser anexada às imagens da placa da obra no Sistema de Monitoramento de obra (SISMOB). As placas deverão ser confeccionadas de acordo com orientações contidas no manual de uso da marca do governo federal: obras e do guia de sinalização disponíveis no sítio eletrônico <http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/placaobra.php>

Outros

- Outros

TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DE CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE - LABORATÓRIO MUNICIPAL. PELOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA

FINANCIADAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA.

2 DESTA MANEIRA O MUNICÍPIO TEM AS SEGUINTE OPÇÕES:

A) DEVOLUÇÃO DO RECURSO; OU

B) SE TRATAR-SE DE CLÍNICA DE ESPECIALIDADE COM EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA O MUNICÍPIO DEVERÁ ALTERAR O TIPO DE ESTABELECIMENTO

Ação preparatória - PARA ADEQUAÇÃO

Data de envio para análise

28/09/2015

Data do parecer

29/09/2015

Outros

- Outros

TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DE CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE - LABORATÓRIO MUNICIPAL. PELOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA SOMENTE SÃO FINANCIADAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA.

2 DESTA MANEIRA O MUNICÍPIO TEM AS SEGUINTE OPÇÕES:

A) DEVOLUÇÃO DO RECURSO; OU

B) SE TRATAR-SE DE CLÍNICA DE ESPECIALIDADE COM EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA O MUNICÍPIO DEVERÁ ALTERAR O TIPO DE ESTABELECIMENTO

Ação preparatória - PARA ADEQUAÇÃO

Data de envio para análise

25/10/2015

Data do parecer

26/10/2015

Outros

- Outros

TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DE CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE - LABORATÓRIO MUNICIPAL. PELOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA SOMENTE SÃO FINANCIADAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA.

2 DESTA MANEIRA O MUNICÍPIO TEM AS SEGUINTE OPÇÕES:

A) DEVOLUÇÃO DO RECURSO; OU

B) SE TRATAR-SE DE CLÍNICA DE ESPECIALIDADE COM EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA O MUNICÍPIO DEVERÁ ALTERAR O TIPO DE ESTABELECIMENTO

Ação preparatória - FAVORÁVEL

Data de envio para análise

29/05/2016

Data do parecer

30/05/2016

Observação/Justificativa

Diante da documentação apresentada, a proposta em referência tem parecer favorável deste departamento para fins de liberação da segunda parcela, equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor total aprovado, devendo

"APLICAÇÃO" dos recursos ser restrita exclusivamente à REFORMA do estabelecimento de saúde indicado, não sendo admitidas outras modalidades, como construção ou ampliação de unidades. Considerando-se o disposto na portaria 341 de 04 de março de 2013, é da responsabilidade do município/distrito federal informar, por meio do sistema de monitoramento do programa de requalificação das unidades básicas de saúde ? componente reforma, o início, o andamento, a conclusão e as posteriores manutenções preventivas da obra executada, incluindo-se os documentos e as demais informações requeridas pelo referido sistema, sendo esta condição obrigatória para continuidade no programa e recebimento de eventuais novos recursos. Informo que de acordo com o art. 31 da portaria 341 de 04 de 2013 que define o componente construção de UBS. As unidades construídas no âmbito deste componente obrigatoriamente deverão ser identificadas de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria nº 2.838/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do SUS disponível no site eletrônico http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Abr/13/manual_rede_basica.pdf.

Execução e conclusão - PARA ADEQUAÇÃO

Data de envio para análise
21/06/2017

Data do parecer
05/12/2017

Fotos

- Outros.

As imagens anexadas da fachada da unidade de saúde beneficiada não estão de acordo com o Guia de Sinalização das Unidades e Serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, disponível no site eletrônico: http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/sismob2/pdf/guiasinalizacao_301111.pdf. Caso o município não obtenha as imagens da fachada, solicitamos que anexe nos referidos campos um documento assinado pelo gestor municipal justificando a ausência das imagens.

Execução e conclusão - PARA ADEQUAÇÃO

Data de envio para análise
22/06/2018

Data do parecer
25/07/2018

Atestado de conclusão da obra

- Outros

"Solicitamos corrigir a portaria citada no atestado de conclusão de obra. Portaria de consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, artigo 738 e seguintes, da subseção I, da seção I, do Capítulo II, do Título II."

Fachada da obra concluída - frontal

- Outros

1 - Solicitamos inserir as imagens da fachada da unidade de saúde beneficiada. A Unidade Básica de Saúde deverá ter a fachada identificada de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria nº 341, de 04 de março de 2013.

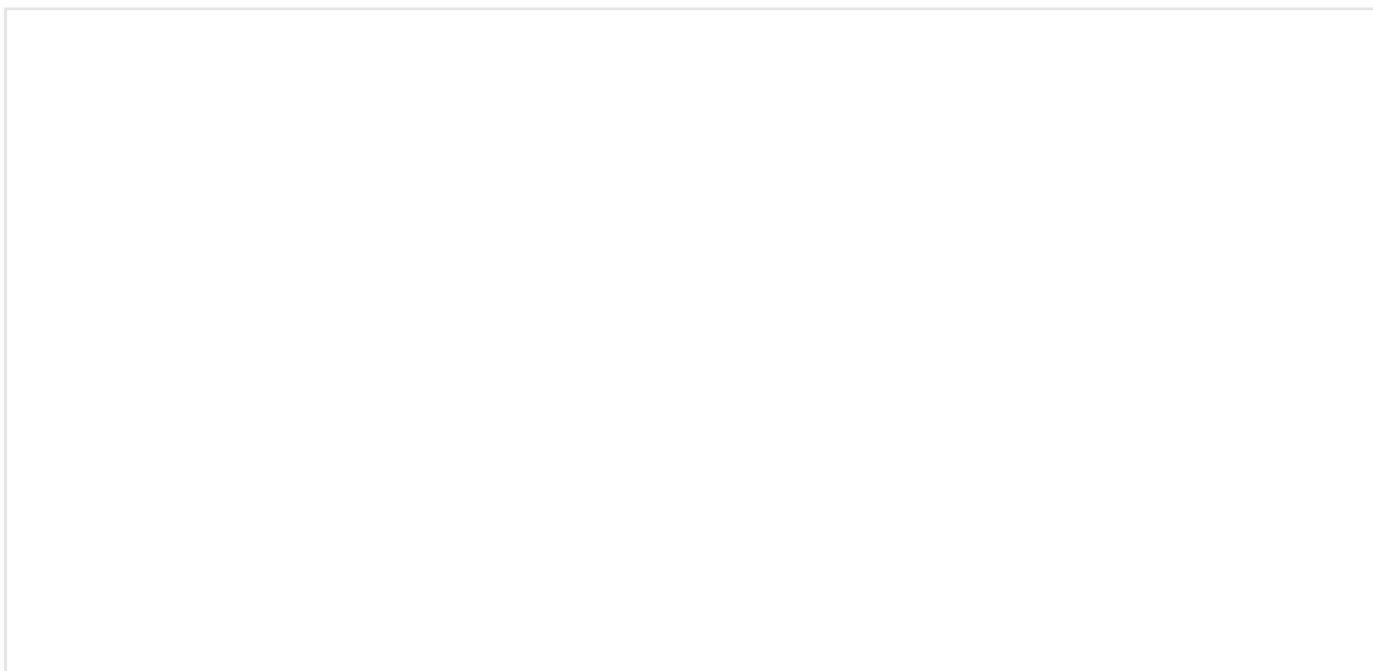
2 - OBSERVAÇÃO: Durante a vigência do período eleitoral, as unidades no âmbito deste componente, deverão ser identificadas somente com a informação dos entes participantes do financiamento: Ministério da Saúde, Sistema Único de Saúde (SUS), sem nenhuma logomarca. Informações sobre período eleitoral, estão disponíveis no endereço eletrônico do Ministério da Saúde em: <http://portal.arquivos2.saude.gov>.

br/images/pdf/2018/julho/05/Periodo-Eleitoral-com-alteracoes.pdf

ANEXO 1

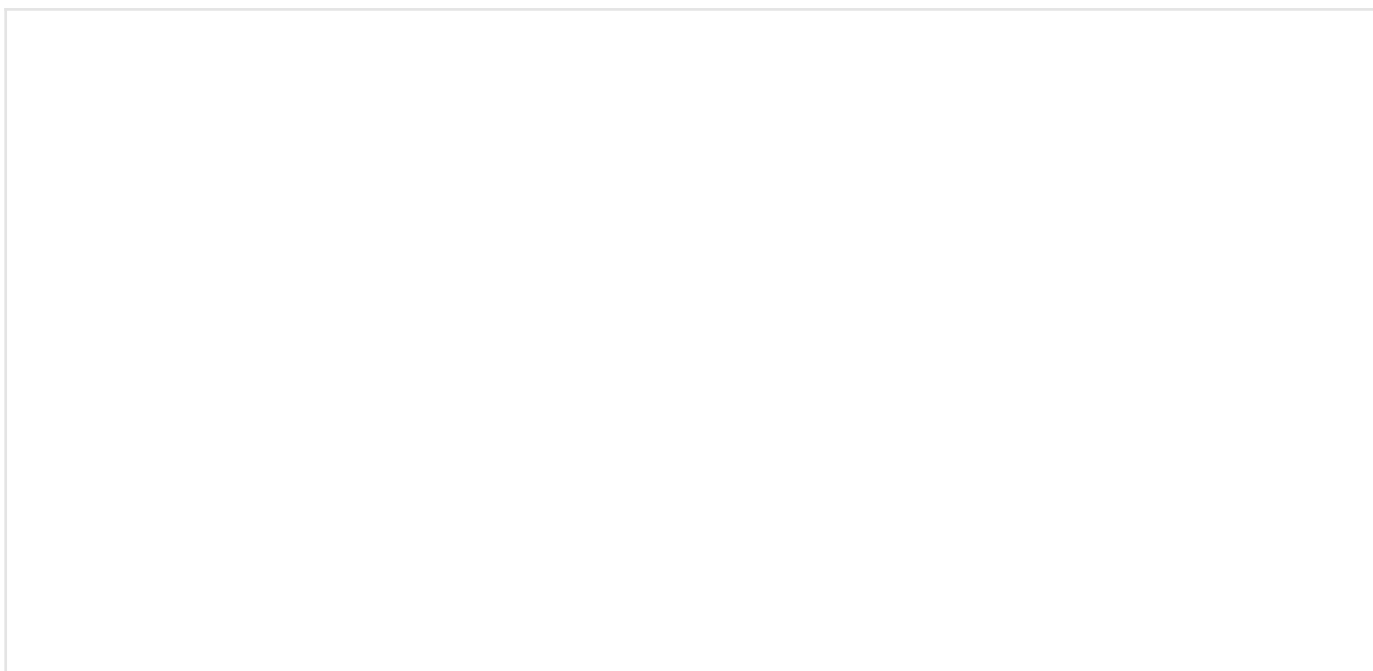
Fotografias

Terreno



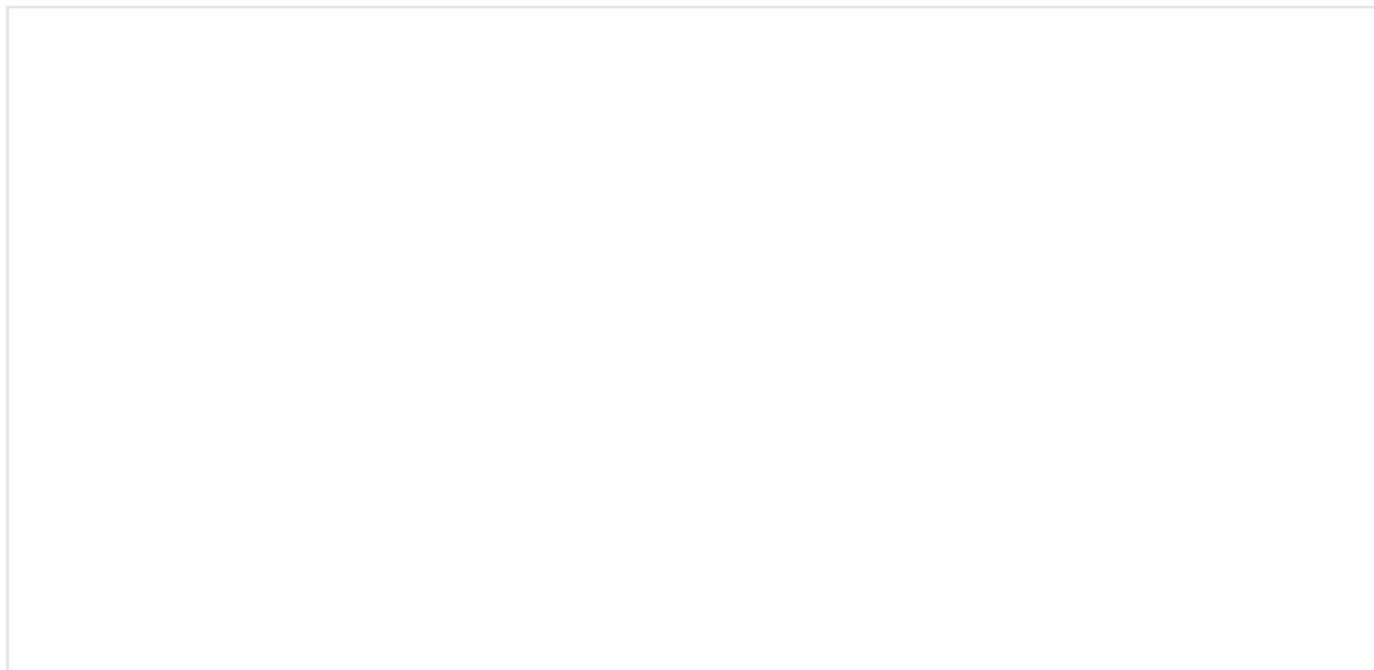
Terreno

Data da última atualização: 26/08/2013



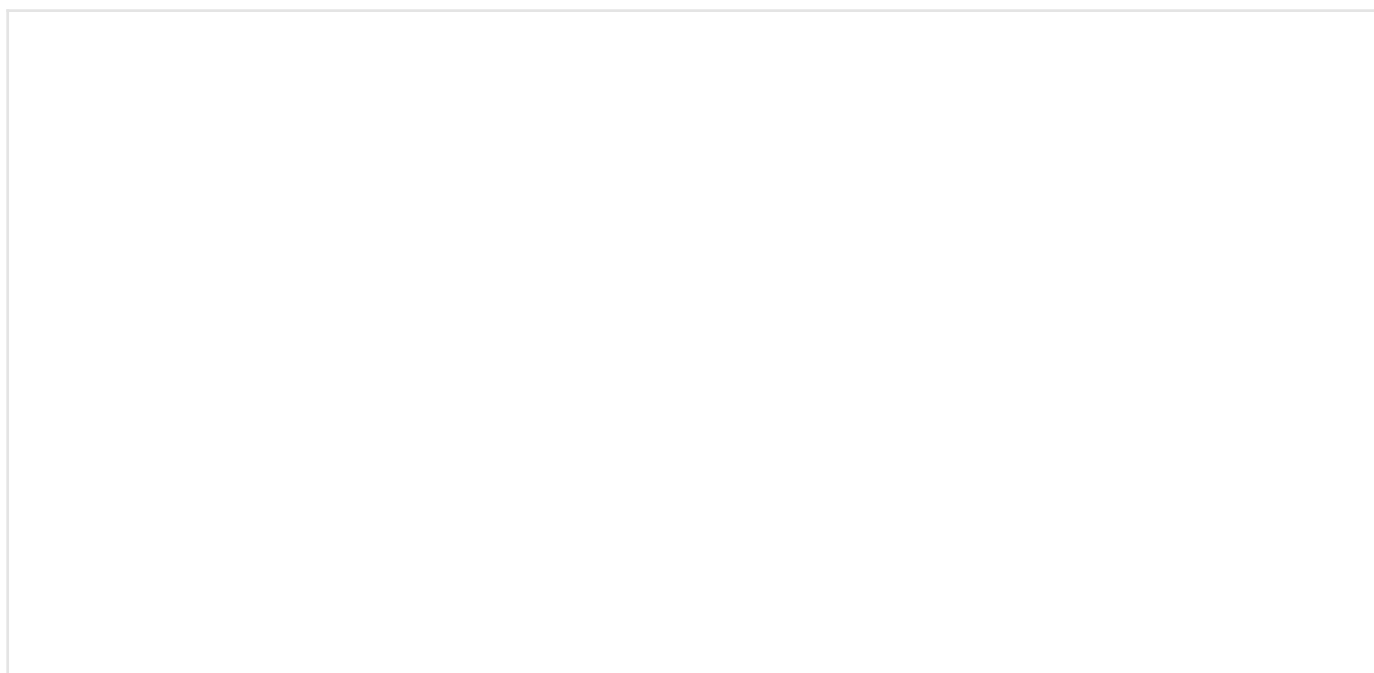
Terreno

Data da última atualização: 26/08/2013



Terreno

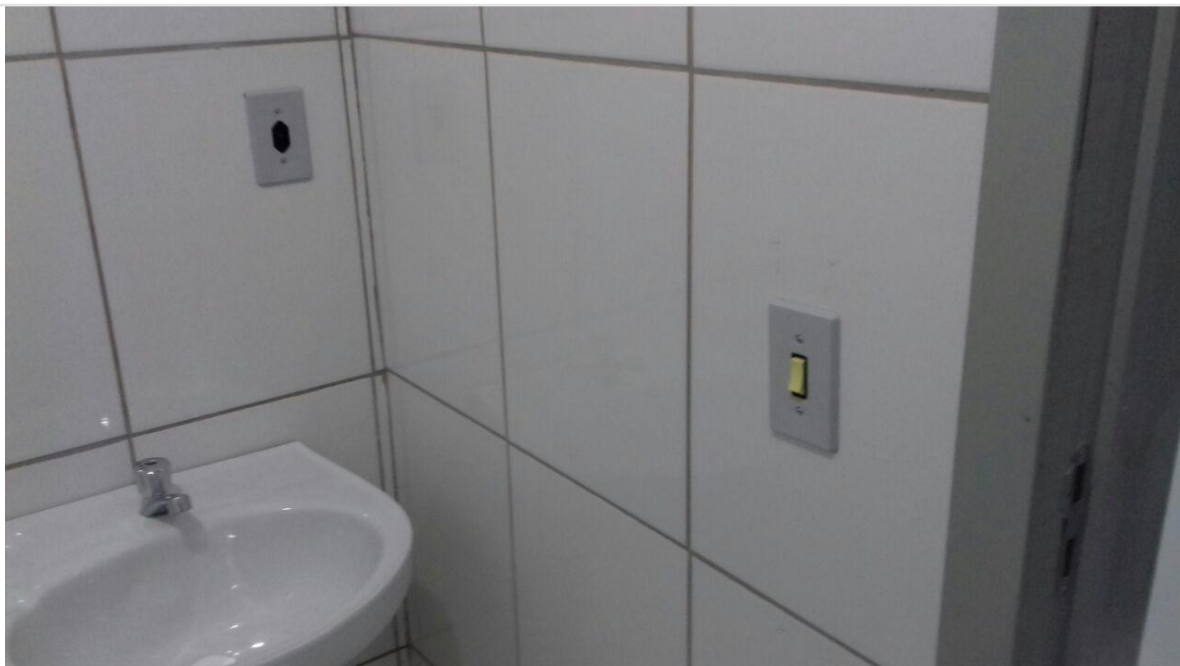
Data da última atualização: 26/08/2013



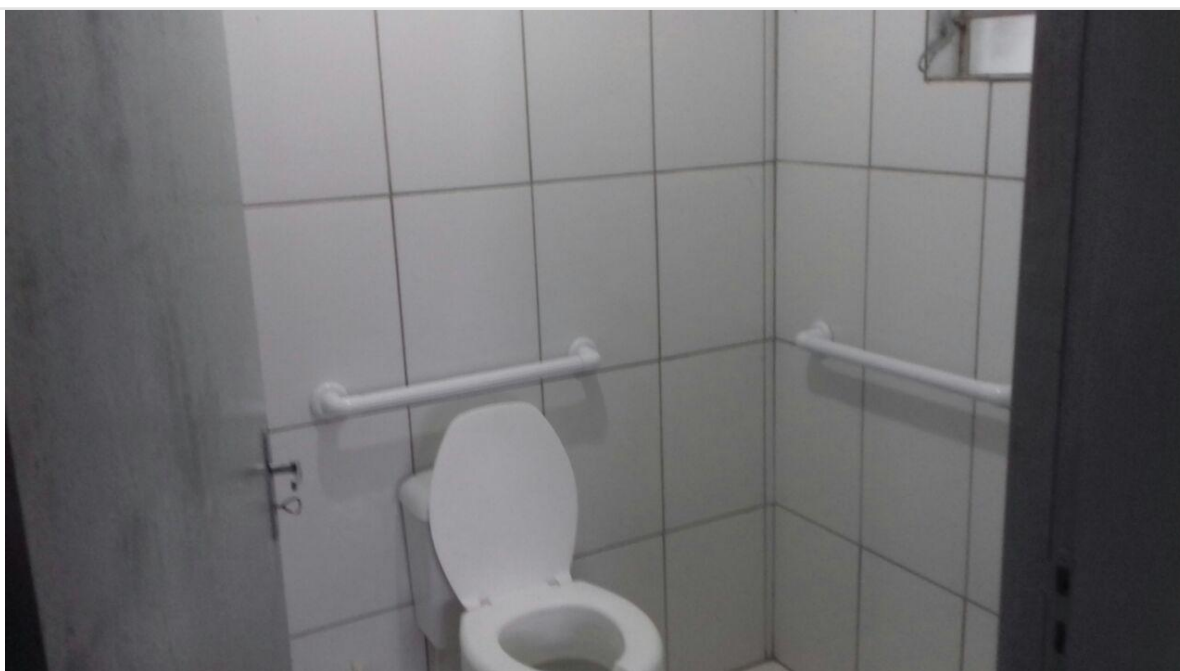
Terreno

Data da última atualização: 26/08/2013

Fachada da obra concluída - frontal



Fachada da obra concluída - frontal
Data da última atualização: 21/06/2017



Fachada da obra concluída - frontal
Data da última atualização: 21/06/2017

Fachada da obra concluída - lateral direita

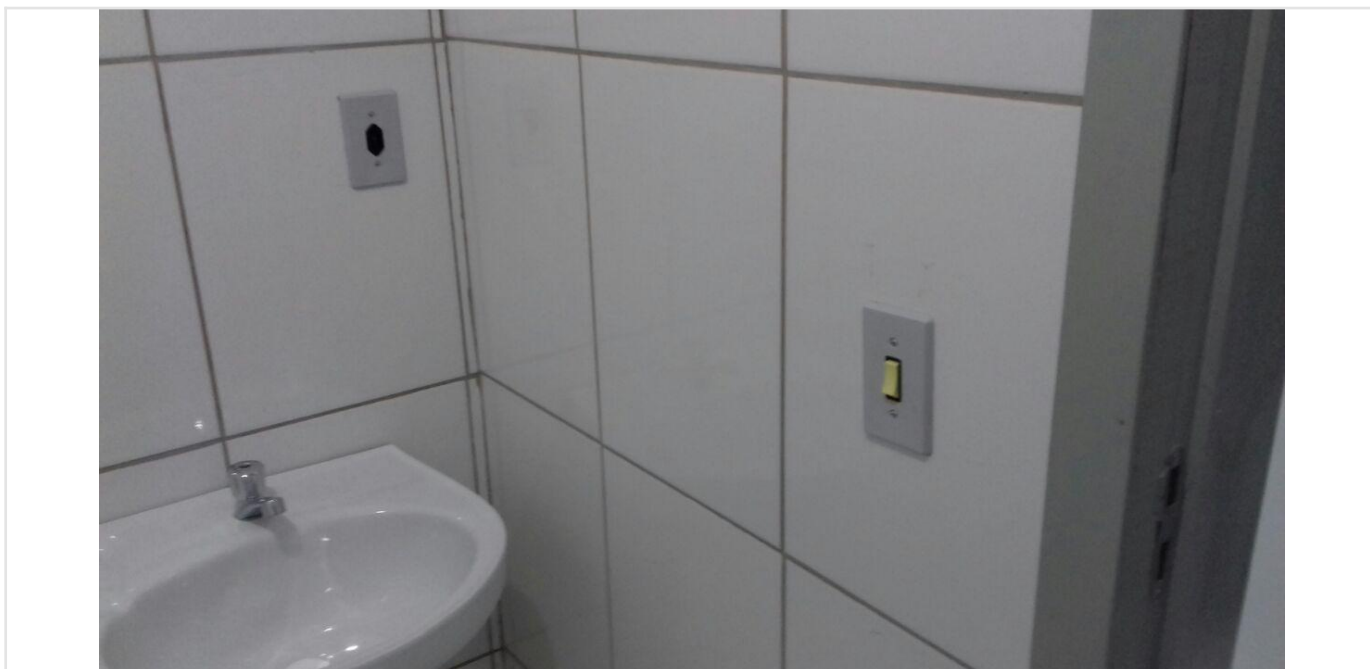


Fachada da obra concluída - lateral direita
Data da última atualização: 21/06/2017

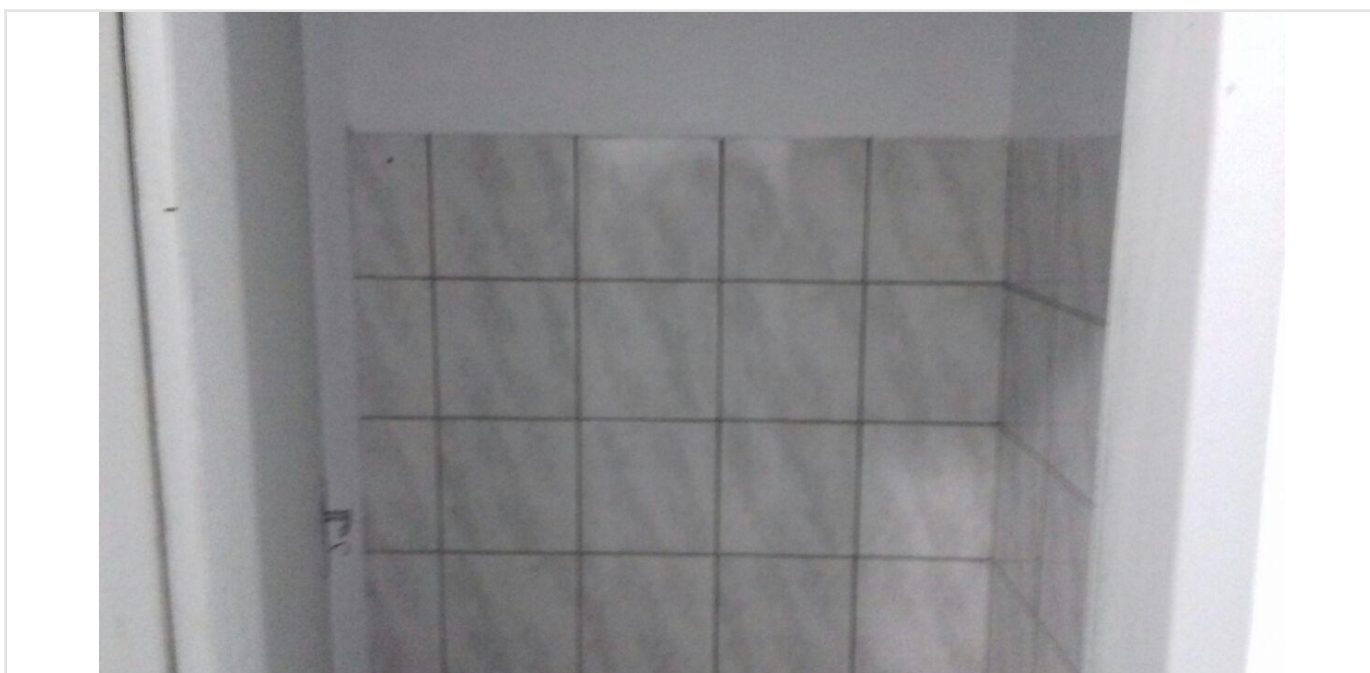


Fachada da obra concluída - lateral direita
Data da última atualização: 21/06/2017

Fachada da obra concluída - lateral esquerda

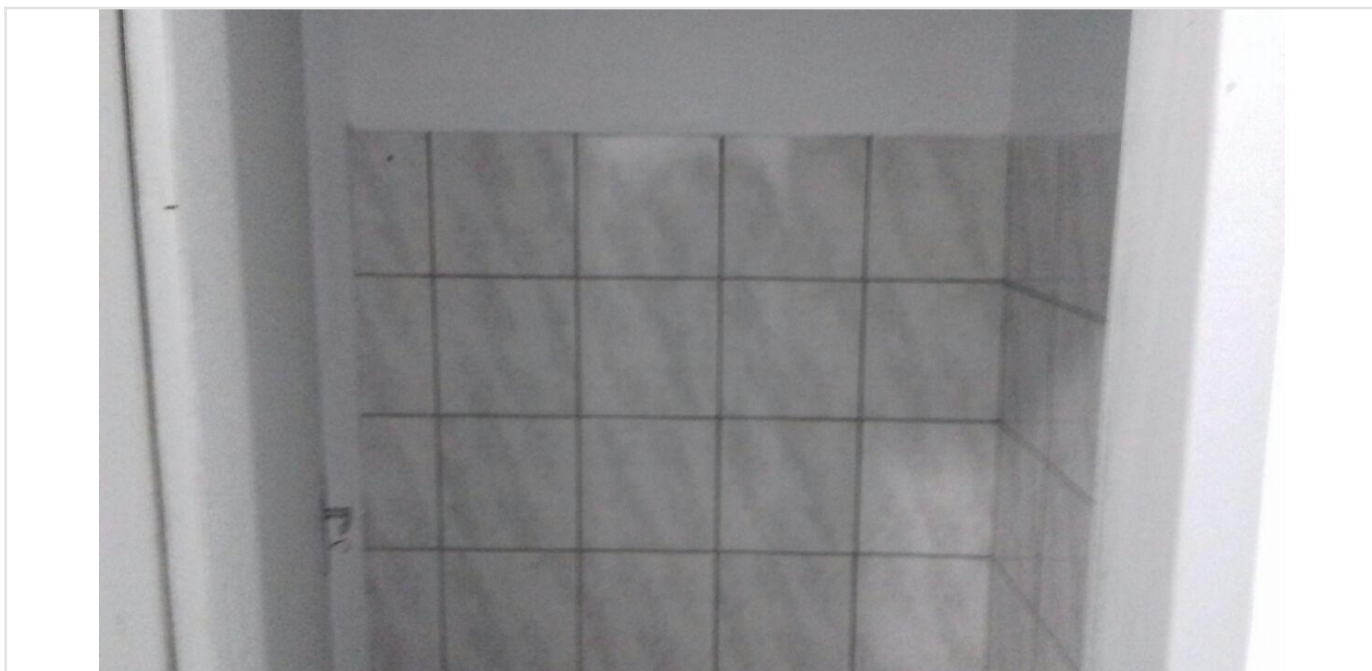


Fachada da obra concluída - lateral esquerda
Data da última atualização: 21/06/2017



Fachada da obra concluída - lateral esquerda
Data da última atualização: 21/06/2017

Fachada da obra concluída - posterior



Fachada da obra concluída - posterior
Data da última atualização: 21/06/2017



Fachada da obra concluída - posterior
Data da última atualização: 21/06/2017

Fotografias importadas



Fotografia antes do início da obra
Data da última atualização: 31/08/2015



Fotografia antes do início da obra
Data da última atualização: 31/08/2015



Fotografia antes do início da obra
Data da última atualização: 31/08/2015



Fotografia antes do início da obra
Data da última atualização: 31/08/2015



Fotografia antes do início da obra
Data da última atualização: 31/08/2015



Fotografia antes do início da obra
Data da última atualização: 31/08/2015



Fotografia antes do início da obra
Data da última atualização: 31/08/2015



Fotografia da 1ª etapa de execução
Data da última atualização: 02/09/2015



Fotografia da 1ª etapa de execução
Data da última atualização: 02/09/2015



Fotografia da 1ª etapa de execução
Data da última atualização: 02/09/2015



Fotografia da 1ª etapa de execução
Data da última atualização: 02/09/2015



Fotografia da 1ª etapa de execução
Data da última atualização: 02/09/2015

Interior da obra



Interior da obra
Data da última atualização: 21/06/2017

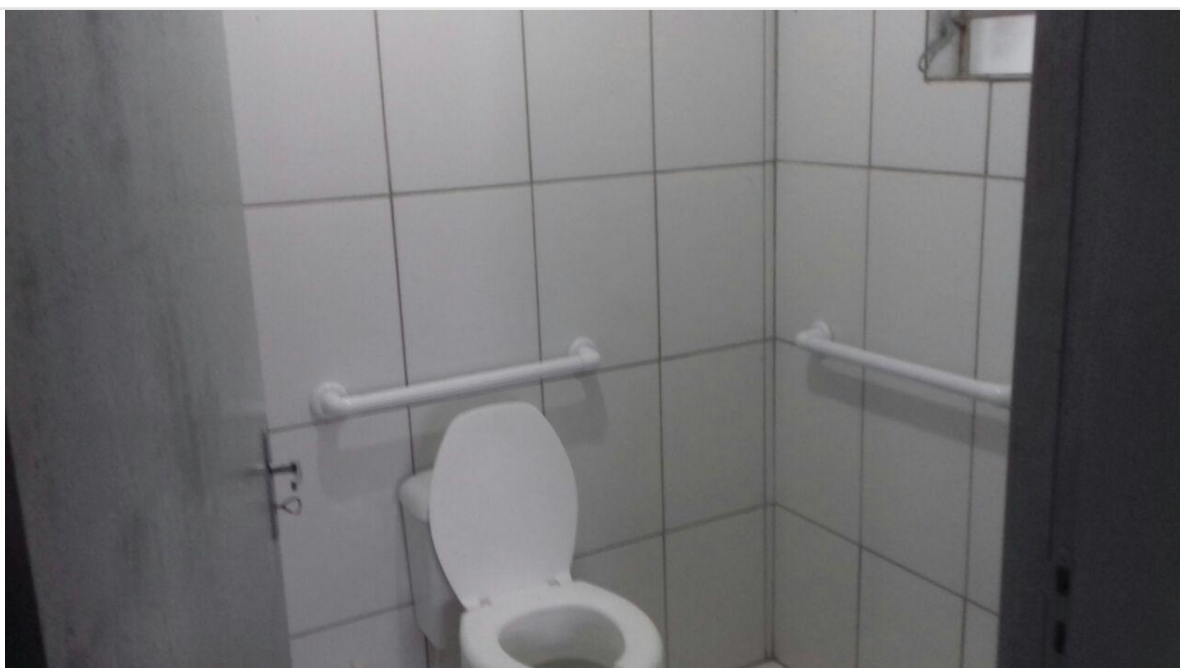


Interior da obra
Data da última atualização: 21/06/2017

Internas da obra concluída



Internas da obra concluída
Data da última atualização: 21/06/2017



Internas da obra concluída
Data da última atualização: 21/06/2017



Internas da obra concluída
Data da última atualização: 21/06/2017



Internas da obra concluída
Data da última atualização: 21/06/2017



Internas da obra concluída
Data da última atualização: 21/06/2017

Placa da obra



Placa da obra
Data da última atualização: 23/09/2015

ANEXO 2

Documentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

1

ORDEM DE SERVIÇO
INICIO DAS OBRAS

O MUNICÍPIO DE GENERAL CAMARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua David Canabarro, 120, CNPJ 88.117.726/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Darci Garcia de Freitas, Prefeito Municipal, CPF 166.598.480-53, AUTORIZA o início das Obras referente ao seguinte projeto, conforme os padrões técnicos e exigências descritas na Portaria nº 341, de 04 de março de 2013.

Nome: Reforma UBS Cidade – Centro de Saúde de General Câmara

Endereço: Rua Januário Batista, 531, Centro, CEP: 95.820-000

CNES: 2226790

Instrumento: Contrato nº 057/2015

Prazo da Encerramento: 24/11/2015

Empresa: BORTOLLI & BORTOLLI LTDA. - ME

CNPJ: 09.387.703/0001-99

Licitação: Tomada de Preços 008/2015

General Câmara, 24 de AGOSTO de 2015.

Darci Garcia de Freitas
Prefeito Municipal

José Antonio Saraiva Hirt
Engenheiro Civil CREA/RS 13.287

Recebimento

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico

Ofício nº 077/2015 – Plan

General Câmara, 24 de agosto de 2015.

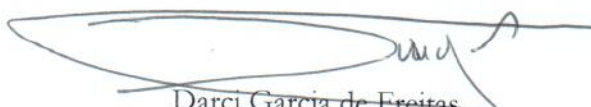
Assunto: Ordem de Início de Serviços – Reforma UBS Central

Prezado(a) Sr(a).

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, o Município de General Câmara, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Darci Garcia de Freitas, vem por meio deste, consoante proposta 11980648000113002 junto ao Fundo Nacional de Saúde, apresentar a Ordem de Início de Serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde Central ,

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos sua atenção, enviamos votos de estima e consideração e pedimos deferimento.

Atenciosamente



Darci Garcia de Freitas
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA SAÚDE / RS

Gabinete da Secretaria

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
CEP 91179-900 - Porto Alegre - RS

Haide 25/08/2015

Ao

Comissão Intergestores Bipartite

Secretaria Estadual de Saúde

Centro Administrativo – 6º Andar

Porto Alegre - RS

Página 1 de 1



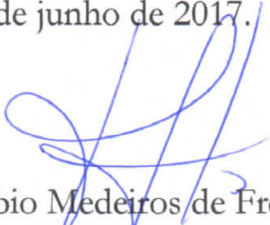
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

RECEBIMENTO DEFINITIVO

Reformar UBS Central

A Prefeitura Municipal de General Câmara, inscrita no CNPJ nº 88.117.726/0001-50, CERTIFICA que a Empresa BORTOLLI E BORTOLLI, localizada no município de General Câmara, portadora do CNPJ 09.387.703/0001-99, conclui nesta data os serviços referentes à obra objeto do Contrato 057/2015, celebrado entre as partes através da licitação Tomada Preços 008/2015, referente ao Proposta 1198064800013003, localizada na Rua Januario Batista, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e às exigências descritas na legislação pertinente, inclusive à Portaria 340 de 04.03.2013

General Câmara, 10 de junho de 2017.



Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Planejamento



José Antonio Saraiva Hirt
CREA/RS 13.782



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

1

ORDEM DE SERVIÇO
INICIO DAS OBRAS

O MUNICÍPIO DE GENERAL CAMARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua David Canabarro, 120, CNPJ 88.117.726/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Darci Garcia de Freitas, Prefeito Municipal, CPF 166.598.480-53, AUTORIZA o inicio das Obras referente ao seguinte projeto, conforme os padrões técnicos e exigências descritas na Portaria nº 341, de 04 de março de 2013.

Nome: Reforma UBS Cidade – Centro de Saúde de General Câmara

Endereço: Rua Januário Batista, 531, Centro, CEP: 95.820-000

CNES: 2226790

Instrumento: Contrato nº 057/2015

Prazo da Encerramento: 24/11/2015

Empresa: BORTOLLI & BORTOLLI LTDA. - ME

CNPJ: 09.387.703/0001-99

Licitação: Tomada de Preços 008/2015

General Câmara, 24 de AGOSTO de 2015.

Darci Garcia de Freitas
Prefeito Municipal

José Antonio Saraiva Hirt
Engenheiro Civil CREA/RS 13.287

Recebimento

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico

Ofício nº 077/2015 – Plan

General Câmara, 24 de agosto de 2015.

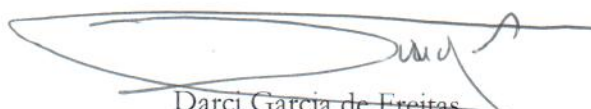
Assunto: Ordem de Início de Serviços – Reforma UBS Central

Prezado(a) Sr(a).

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, o Município de General Câmara, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Darci Garcia de Freitas, vem por meio deste, consoante proposta 11980648000113002 junto ao Fundo Nacional de Saúde, apresentar a Ordem de Início de Serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde Central ,

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos sua atenção, enviamos votos de estima e consideração e pedimos deferimento.

Atenciosamente


Darci Garcia de Freitas
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA SAÚDE / RS

Gabinete da Secretaria

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar

CEP 91.191-900 - Porto Alegre - RS

Haide 25/08/2015

Ao

Comissão Intergestores Bipartite

Secretaria Estadual de Saúde

Centro Administrativo – 6º Andar

Porto Alegre - RS

Página 1 de 1



Ofício nº 085/2015 – Plan

General Câmara, 02 de outubro de 2015

Assunto: Troca do Tipo de Estabelecimento – Proposta 11980648000113003

Prezado(a) Sr(a).

O Município de General Câmara, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Darci Garcia de Freitas, vem por meio deste, consoante proposta de reforma 11980648000113003, informar e solicitar o que segue.

Tal proposta, registrada no exercício de 2013 dava conta da reforma do prédio que abriga o Centro de Saúde de General Câmara – CNES 2226790, cujo tipo de estabelecimento é policlínica. Tal unidade de atendimento encontra-se na Rua Januário Batista, 531, Centro de General Câmara – RS, CEP: 95.820-000.

Porém, com o passar do tempo e com o início das atividades do programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF atendendo 100% da população, o mesmo local passou a abrigar a Unidade de Saúde da Família – ESF Central – CNES 7569319, cujo tipo de estabelecimento é Posto de Saúde.

Desta forma, o imóvel situado no endereço Rua Januário Batista, 531, Centro, General Câmara – RS, CEP: 95.820-000 abriga duas unidades de saúde distintas. O local conta com dois acessos independentes, uma para ESF e outro para a policlínica, conforme fotografias abaixo.



Entrada ESF Central – 7569319



Entrada Policlínica - 2226790

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**
Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico

A fim de reformar tais informações, em anexo, encaminhamos os espelhos das respectivas unidades de saúde junto ao CNES, demonstrando seu mesmo endereço.

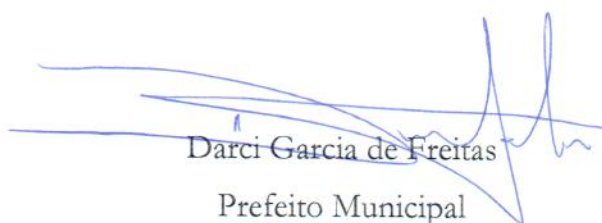
IMS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE		SCNES		Página: 1	
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle				Data: 02/09/2015	
DATASUS		Módulo Básico		Hora: 13:20	
Competência: 08/2015		CENTRO DE SAÚDE DE GENERAL CÂMARA / AMBULATORIO		Versão: 3.1.60	
DADOS OPERACIONAIS → INCLUSÃO ☐ ALTERAÇÃO ☐ EXCLUSÃO ☐					
IDENTIFICAÇÃO					
PF	2226790	Identificador de Situação do Estabelecimento		Individual ☐ Alameda ☒ Terceros ☐	
NOME DO ESTABELECIMENTO: 04 - POLICLINICA					
NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO DE SAÚDE DE GENERAL CÂMARA / AMBULATORIO					
NOME DO ESTABELECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CÂMARA					
NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO DE SAÚDE DE GENERAL CÂMARA / AMBULATORIO					
LOGRADOURO: RUA JANUARIO BATISTA					
NÚMERO: 531					
ACESSO A: CENTRO					
GENERAL CÂMARA					
95820000					
CNPJ: 430880 RS 02 (51)36551066					

IMS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE		SCNES		Página: 1	
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle				Data: 03/09/2015	
DATASUS		Módulo Básico		Hora: 09:56	
Competência: 08/2015		USF CENTRAL - ESF		Versão: 3.1.60	
DADOS OPERACIONAIS → INCLUSÃO ☐ ALTERAÇÃO ☐ EXCLUSÃO ☐					
IDENTIFICAÇÃO					
PF	7569319	Identificador de Situação do Estabelecimento		Individual ☐ Alameda ☒ Terceros ☐	
NOME DO ESTABELECIMENTO: 02 - POSTO DE SAÚDE					
NOME DO ESTABELECIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA					
NOME DO ESTABELECIMENTO: USF CENTRAL - ESF					
LOGRADOURO: JANUARIO BATISTA					
NÚMERO: 531					
PREDIO: CENTRO					
GENERAL CÂMARA					
95820000					
CNPJ: 430880 RS 01 (51)36551066					

Sendo assim, solicitamos os ajustes necessários na referida proposta visando o recebimento da segunda parcela dos recursos, haja vista que as obras já iniciaram na Unidade de Saúde da Família e são de extrema importância para a qualificação da saúde pública em nosso município.

Sem mais, aproveito o ensejo de reiterar protestos de estima e apreço e aguardamos seu deferimento.

Atenciosamente.


Darci Garcia de Freitas
Prefeito Municipal

Ao
Ministério da Saúde
Departamento de Atenção Básica
Brasília - DF